DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 051

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2530 , DE 20 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2572

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$170.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **170.000,00**

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

139	12.365.0037.2032.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Val. Magisterio	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 06
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
145	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 05
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 040	Salário Educação	

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

176	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 308	PAB - INCENTIVO FINANC-APS/AÇÕES ESTRAT	
184	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 308	PAB - INCENTIVO FINANC-APS/AÇÕES ESTRAT	
190	10.302.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 302	MEDIA E ALTA COMPLEX - MAC	
264	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 045	SUS UNIAO AT. BASICA - INCREMENTO	
287	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 314	Sec. Est. Resol. SS 94/2021 - Custeio	

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 **FLS 052**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2530 , DE 20 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2572

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
137	12.365.0037.2030.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Val. Magisterio	-40.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 06
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
144	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 02
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
180	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE--GERAL		
185	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 001	COMBATE AO COVID - RECURSOS SUS		

Anulação (-) **-170.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 20 de março de 2023

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL
315.178.948-08

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 053

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 2531 , DE 22 DE março DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 9999 de 31/12/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº9999, de 31 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 22 de março de 2023

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02 02 00	DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇA			
Ficha: 34	04.122.0021.2007.0000	Administração e Planejamento Govern		120.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02 03 00	DEP DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Ficha: 56	18.541.0043.2013.0000	Apoio e Orientação Agrícola e Meio Ar		40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				160.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 054

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 2531 , DE 22 DE março DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02 05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Ficha:	127	12.364.0034.2010.0000	Ensino Superior	-120.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02 08 00	DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha:	219	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	-40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-160.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 **FLS 055**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2532 , DE 22 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2576

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$5.100.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **5.100.000,00**

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

286 15.451.0040.1023.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos — 5.100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES — F.R.: 0 07 00
07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO
100 008 OP CRED - ENERGIA SOLAR

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito: **5.100.000,00**

Fontes de Recurso
07 00 5.100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 22 de março de 2023

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL
315.178.948-08